



**ESTADO DO CEARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
COMARCA DO CRATO**



Presentes o abaixo qualificado, na Sala da Defensoria Pública Pública-Geral do Estado, nesta Comarca do Crato/CE,

**VALDEMAR DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade nº. 98029078807 SSP/CE e CPF nº. 007.317.833-01, residente e domiciliado Baixo das Palmeiras, 112, Distrito de Baixo das Palmeiras, Crato/CE, tel. (88) 94248007

Compareceu perante a Defensoria Pública *in fine* subscrito, que, no uso das funções institucionais que lhe são atribuídas pelo art. 3º, inciso I, da Lei nº 06, de 28/04/1997, a fim de relatar o seguinte:

1- Que tempos atrás já se escutava falar sobre a possibilidade da transposição passar pela comunidade e inicialmente não sabia se eram verdadeiros os fatos. Mas que quando a comunidade veio ter ciência de que os murmurinhos procediam, os funcionários já estavam trabalhando na comunidade.

2 – Alega que a forma como os funcionários trabalhavam era invadindo as propriedades e sem pedir autorização. À exemplo, os funcionários sem identificação no carro ou no fardamento e em horário de trabalho, onde somente estavam presentes as mulheres, invadiram sua propriedade e abriram picada.

3 – Que em decorrência desta forma agressiva em que os funcionários trabalhavam sua irmã Lucineide de Sousa Silva que estava grávida, veio a passar mal e internou-se no hospital São Francisco aonde veio a perdeu a criança dela. Fato este resultante da discussão em que os funcionários alegaram que ela não poderia mais construir um batedor ou qualquer outra coisa na área.

4 – A comunidade, à priori, sabia que seriam 128 casas afetadas. Contudo no dia anterior a reunião do dia 17 de abril, os funcionários trouxeram um mapa com 17 casas afetadas. Acredita o depoente que o intuito era de desarticular a comunidade e para isso facilitar o trabalho deles. Contudo, a comunidade está consciente que não serão somente as 17 residências porque simplesmente eles vão acabar com Baixo. O mapa apresenta as 17 casas, mas sabe-se que umas casas que não estavam indicadas no mapa já estão dentro do trajeto do canal e que outras casas que estavam no percurso saíram, não havendo um número certo de atingidos.

5 – No dia 21 de abril a comunidade do Baixo se reuniu junto com a associação e entrou no acordo para que VBA terminasse tão somente o estudo, com um acompanhante da comunidade e que ninguém deveria assinar nada. Aproveitando-se da fragilidade da comunidade, os funcionários da VBA vieram com um termo de autorização e fazendo o cadastro de desapropriação onde levaram boa parte de documentos e assinaturas de muitos moradores do Baixo.

6 - Em sua propriedade e de seu pai os funcionários e Jacira Marta, assistente social, chegaram pedindo assinatura do termo e indagando acerca da existência de um documento provando a titularidade da terra e da existência de certidão de casamento. José Benedito da Silva, 72 anos, seu pai, afirmou que tinha os



**ESTADO DO CEARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
COMARCA DO CRATO**



documentos perguntados. Nesta ocasião, o depoente indagou acerca do interesse de Jacira Marta por tais documentos e negou-se a assinar o termo de autorização. Jacira Marta, afirmou que a situação dos moradores desta propriedade ficaria pendente, não respondeu aos questionamentos e desconversando, direcionou-se para a casa da vizinha.

7 – Ao chegar na casa da vizinha, Dona Eunice, pediu que ela assinasse alegando que a família de Zé Isídio (José Benedito da Silva) já havia assinado tal termo, autorizando o estudo. A vizinha não acreditando também resistiu a assinar o termo. Repentinamente Jacira, direcionou-se para outro vizinho cujo apelido é Louro, pedindo que ele assinasse o termo afirmando que Dona Eunice também já havia autorizado. Ele também não acreditando que Dona Eunice havia assinado, a assistente social, Jacira Marta, tentou convencê-lo afirmando que ela estava mentindo.

8 – Depois de tais fatos relatados não mais se viu a presença dos funcionários e nem de Jacira pela comunidade.

**EMMANUEL LEAL DE SANTANA  
DEFENSOR PÚBLICA**